



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 398/2017

(*PROTOCOLOS TRT Nºs. 11.298 e 11.300/2017*)

João Pessoa, 10 de agosto de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento dos servidores **ISAAC BARBOZA GOMES DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe A, padrão 2, matrícula nº 201343407, e **MICHEL BARROSO GUERRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe A, padrão 1, matrícula nº 201330104, ambos lotados na Coordenadoria de Segurança e Transportes, da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Cajazeiras e Sousa/PB, no dia 14/08/2017, com retorno previsto para o dia 18/08/2017.

Os servidores realizarão o Cadastramento de Identificação Funcional (*CIF*) dos magistrados, servidores, advogados e funcionários terceirizados no Sistema de Controle de Acesso às Varas do Trabalho instaladas naquelas cidades (*RA nº 014/2017 e ATO TRT GP nº 128/2017*), conforme autorizado no PROTOCOLO TRT Nº 6.764/2017. O deslocamento será no veículo caminhonete Frontier, placa OFE 3356, pertencente à frota oficial deste Tribunal, conduzido pelo servidor ISAAC BARBOZA GOMES DE SOUZA.

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **4 e 1/2** (*quatro e meia*) diárias a cada um dos referidos servidores, observando-se o Ato TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(*assinado eletronicamente*)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral substituto